



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Nova de Taperubus que dá acesso a PB 034 que passará a se chamar Rua José Francisco de Oliveira (Sr. Duda).

Art. 2º - Justificativa Oral.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 14 de Fevereiro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES
PRESIDENTE